



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 81/2019-CONSUNI/UFAL, de 21 de novembro de 2019.

AUTORIZA, “Ad referendum”, ASSINATURA DE TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO PARA O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE – PRODESCT.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº. 020982/2019-15;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Procuradoria Geral Federal da UFAL e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (*PROPEP/UFAL*), conforme constam nos autos do referido processo;

RESOLVE “Ad referendum” do CONSUNI:

Art. 1º – Autorizar a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-Financeiro a ser celebrado entre a UFAL e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (Fundepes), para o PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE: EDUCAÇÃO-SAÚDE E CIÊNCIA-TECNOLOGIA – PRODESCT, vinculado à Unidade Acadêmica Instituto de Educação Física e Esporte (*IEFE/UFAL*), objetivando apresentar e justificar propostas para realização de projetos conjuntos entre a Ufal e a Secretaria Municipal de Educação de Maceió – Semed, Secretaria de Estado de Educação de Alagoas – Seduc, Forças Armadas Brasileiras, Segurança Pública, Institutos, Associações de Classe, Empresas Públicas e Privadas, Federações, Confederações, Clubes Esportivos e Secretarias de Estados e Municípios, conforme as linhas de ação a ele vinculados, em concordância com o *Programa de Apoio à UFAL para o Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas - PROUFAL*.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 21 de novembro de 2019.


Profa. Maria Valéria Costa Correia
Reitora